Ressarcimento de ICMS-ST

Tecinco Informática Ltda.
Av. Brasil, 5256 – 3º Andar
Centro – Cascavel PR
www.tecinco.com.br

Sumário

Introdução 3
Planilha de Ressarcimento 4
Relacionar Nota Fiscal de Entrada 6
Remover Relação da Nota Fiscal de Entrada 7
Parâmetros 8
Nota Fiscal de Ressarcimento: 10
Abrir Nota Fiscal de Ressarcimento 13
Cálculos 14
Sem Redução de ICMS: 14
Com Redução de ICMS: 14

Introdução

O ressarcimento de ICMS/ST contemplam itens que houveram recolhimento de ICMS/ST anteriormente, e através de uma operação interestadual foi necessário recolher novamente ICMS/ST. Este valor por direito do contribuinte pode ser ressarcido. Com base neste direito foi desenvolvido para o sistema TCar, uma nova funcionalidade, exclusivamente para a solicitação do ressarcimento de ICMS/ST.

Nesta funcionalidade será realizado:

- Cálculo de todos os itens, através das notas de saída interestaduais com ICMS/ST que sofreram entrada com cobrança de ICMS/ST.
- Emissão de NFe de ressarcimento .
- Geração dos valores de ressarcimento no Sped, através do registro C176 (Ressarcimento de ICMS em operações Substituição Tributária (NF modelos, 01 e 55)), que pode ser verificado através do manual Sped:
 "Este registro deve ser informado quando da emissão de documento fiscal, destinado a outra unidade federada, que ensejará futuro pedido de ressarcimento de ICMS, em operações com produtos submetidos à substituição tributária na operação anterior. Aplica-se somente aos contribuintes domiciliados nos estados, cuja legislação obriga a emissão de nota fiscal para documentar processo de pedido de ressarcimento de ICMS/ST. O documento informado neste registro deverá ser diferente do documento informado no registro pai (C100), pois é o documento referente à última aquisição da mercadoria. Este registro não se aplica a contribuintes que utilizam o SCANC.".
 Fonte: GUIA_PRATICO_DA_EFD-Versao2.0.12

Fluxo do processo: *Acesso a Planilha de Ressarcimento ICMS/ST → Informar os Filtros → Configurar a Parametrização → Carregar as Notas com Ressarcimento → Conferir Dados da Compra das Notas de Ressarcimento → Emitir Nota de Ressarcimento.*

Planilha de Ressarcimento

Para realizar os cálculos, conferências e emissão de NFe foi desenvolvido a tela “LF052 – Planilha de Ressarcimento de ICMS Substituições Tributária”, localizada no módulo LF → Cadastro → Apuração de ICMS ST – Ressarcimento, conforme visualizado na figura 1.

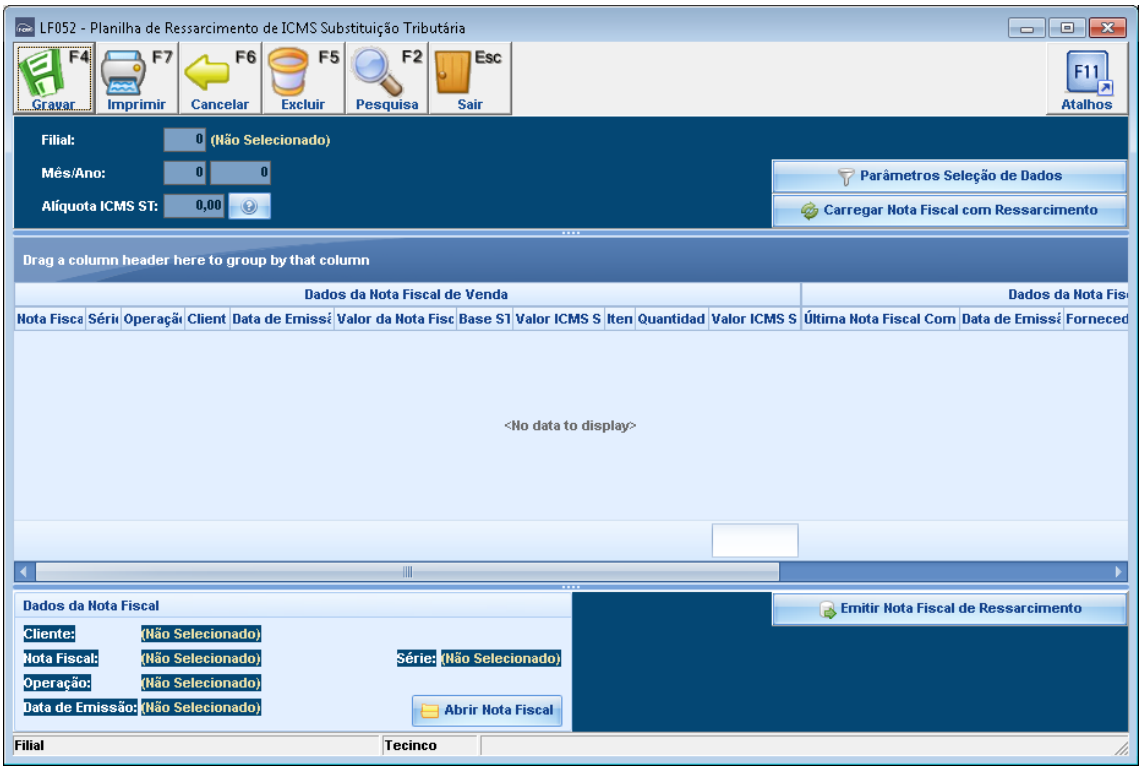


Figura 1 – Planilha de Ressarcimento de ICMS ST

Nesta tela é informado a filial, o mês, o ano, e Alíquota de ICMS ST, (campos obrigatórios), no qual será realizada a apuração. Para ser executado deve-se clicar em "Carregar Nota Fiscal de Ressarcimento". Neste momento o sistema apresentara uma mensagem, indicando que esta processando as informações. Este processamento pode ser demorado, pois consiste em buscar os itens das notas de saída interestaduais que tiveram valor de ICMS ST; A última nota de entrada referente a cada item (anterior a data de emissão da nota fiscal de venda); E realizar o cálculo do valor de ICMS e do valor de ressarcimento.

Em algumas situações como, por exemplo, na importação do XML, poderá haver a omissão da alíquota interna de ICMS-ST, para esta situação, o campo "Alíquota ICMS ST" deverá ser utilizado. A funcionalidade deste campo será exibida ao usuário em uma breve descrição, através do botão com um ponto de interrogação (?) ao lado do campo.

Após carregar as notas, será apresentando na tela:

- **Nota Fiscal de Saída:** Filial, número, série, operação fiscal, cliente, data de emissão, valor da nota fiscal, base de ICMS ST, valor de ICMS ST, sequência item, item, quantidade e valor ICMS ST do item.
- **Nota Fiscal de Entrada:** Filial, número, série, operação fiscal, data de emissão, fornecedor, quantidade, valor unitário, base de ICMS ST unitário, valor ICMS, e % alíquota interna.
- **Dados do Ressarcimento:** Valor ICMS ST, alterado manual.

Utilizando o botão direito do mouse sobre alguma das notas é apresentado um pop-up com as opção para: "Abrir Nota Fiscal de Compra"; "Abrir Nota Fiscal de Venda"; "Relacionar Nota Fiscal de Entrada" e "Remover Relação da Nota Fiscal de Entrada", conforme figura 2.

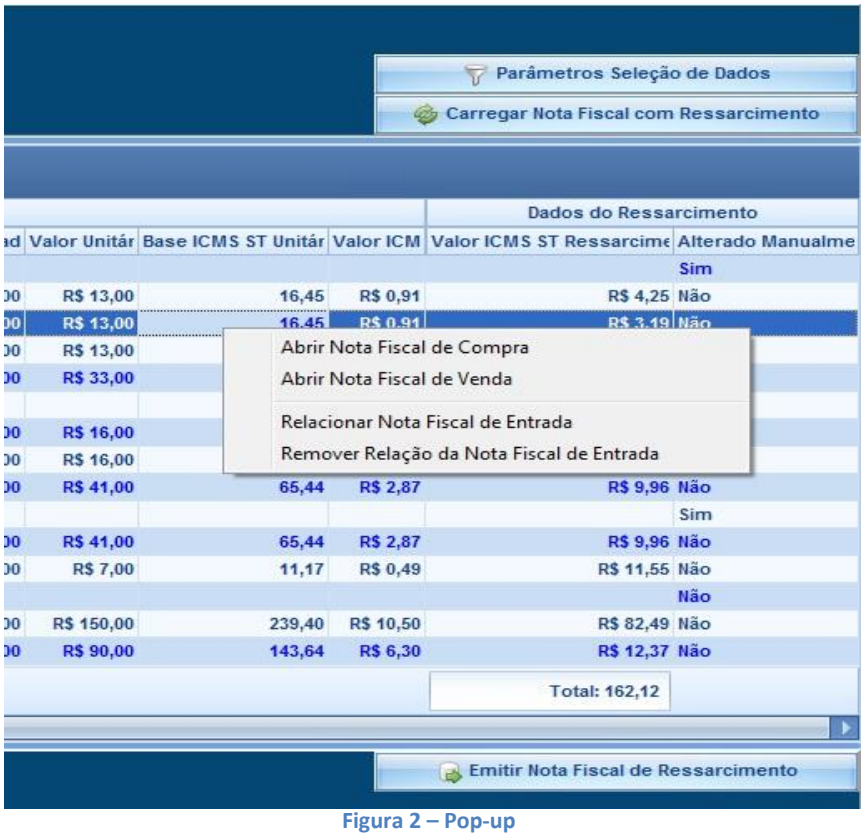


Figura 2 – Pop-up

Relacionar Nota Fiscal de Entrada

Essa funcionalidade será utilizada para quando o sistema não conseguir localizar uma nota fiscal de entrada para o item.

Para cada item que o sistema não atribua automaticamente um relacionamento, deve ser relacionado manualmente, caso contrário, este item será desconsiderado na apuração. Quando executado esta funcionalidade, o sistema solicita que seja informada qual a nota fiscal de entrada correspondente ao item, conforme figura 3.

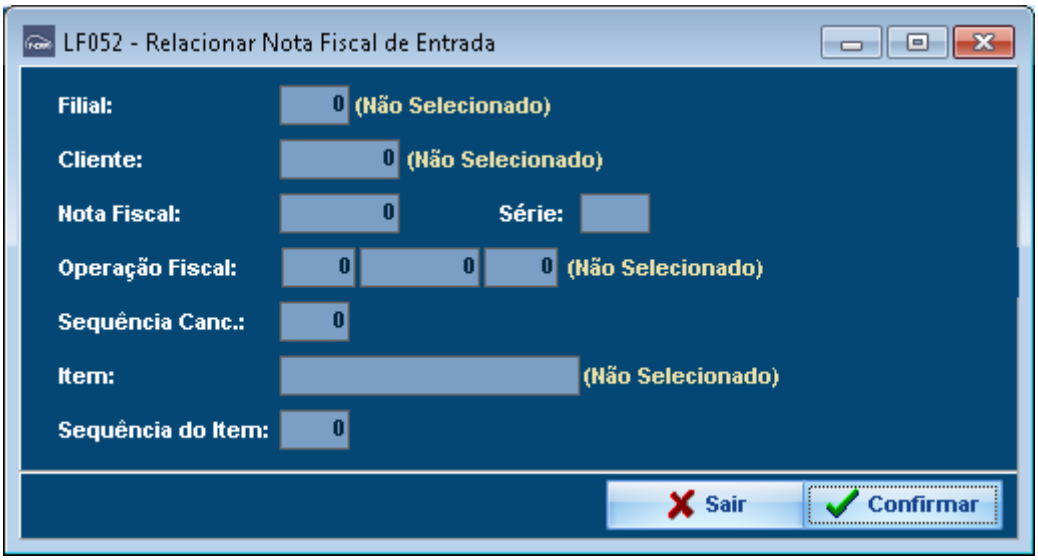


Figura 3 – Relacionar Nota Fiscal de Entrada

Utilizando a pesquisa (F2) sobre o campo cliente, será apresentando a opção de pesquisar Cliente ou Nota Fiscal, conforme figura 4.

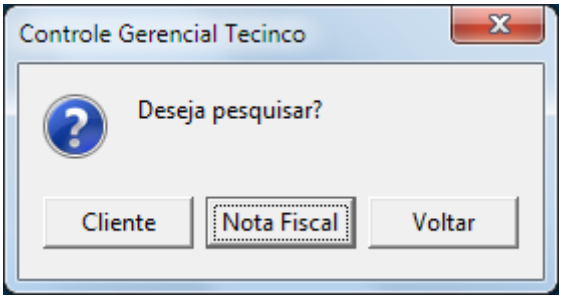


Figura 4 – Pesquisa (F2)

Ao realizar a pesquisa através da NFe será apresentando a tela de pesquisa de NFe, conforme figura 5.

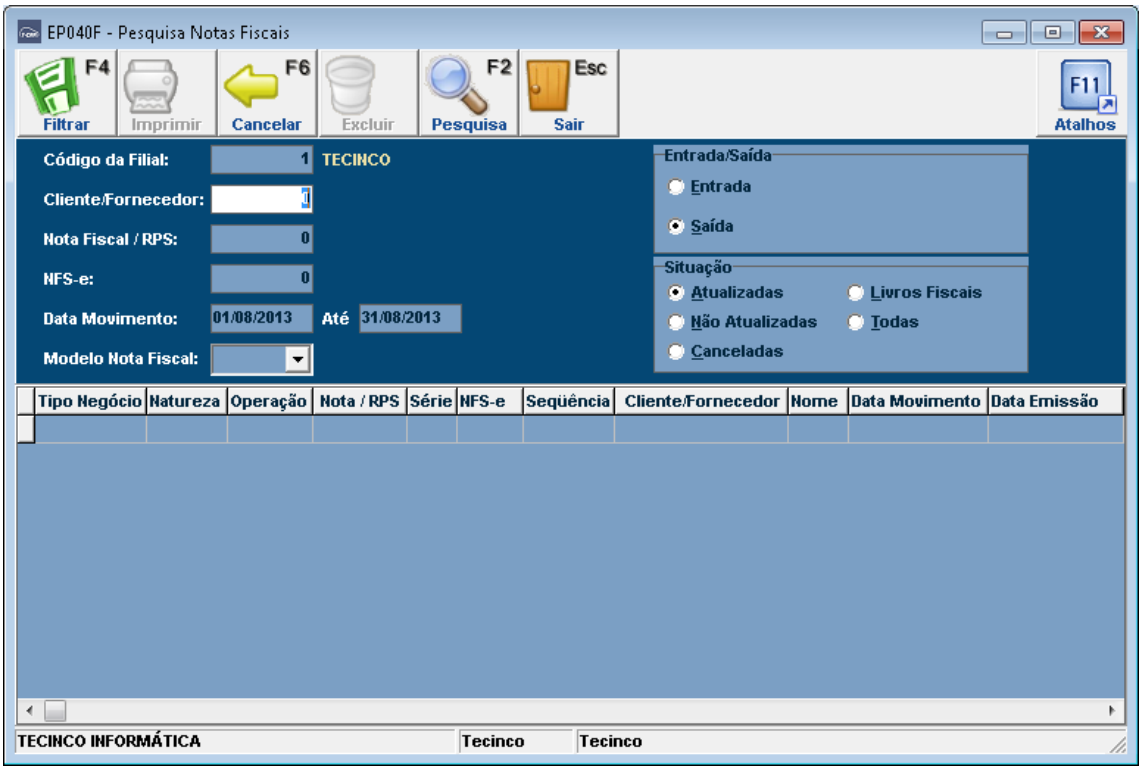


Figura 5 – Pesquisa Nota Fiscal

Após informado a NFe no relacionamento, deve ser informado o código do item e a sequência, utilizando o botão pesquisa (F2) sobre o campo item é possível realizar uma pesquisa dos itens da nota selecionada.

Ao informar, o sistema irá realizar o cálculo do valor de ressarcimento automaticamente e identificará este item, como alteração manual.

Remover Relação da Nota Fiscal de Entrada

Essa funcionalidade será utilizada caso a nota relacionada não esteja correta e seja necessário relacionar outra nota.

Parâmetros

Para seleção das informações, conforme a necessidade de cada empresa ou processo, esta presente o botão “Parâmetro Seleção de Dados”, ao utilizar este botão é apresentado a tela para seleção dos parâmetros conforme figura 6, abaixo.

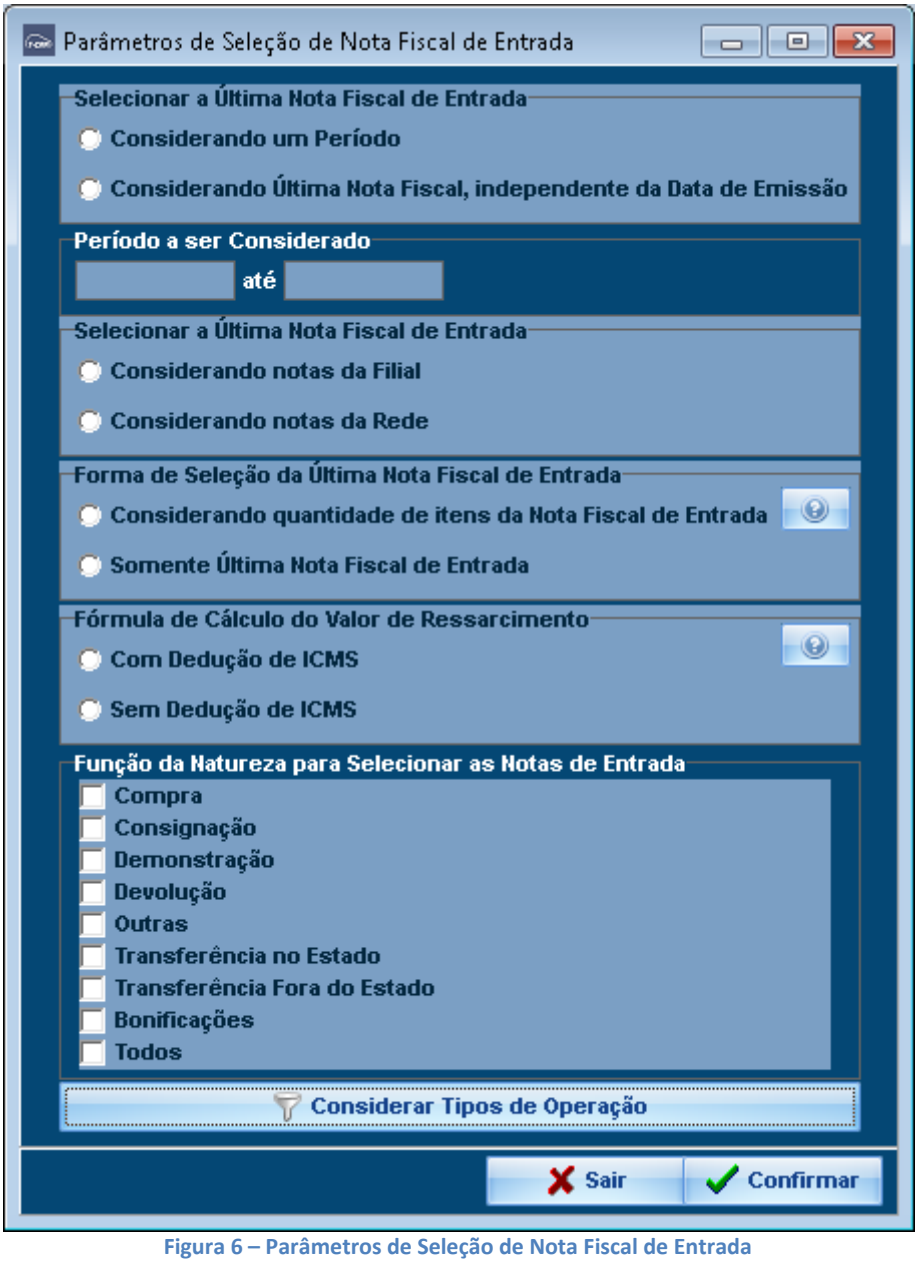


Figura 6 – Parâmetros de Seleção de Nota Fiscal de Entrada

- **Selecionar a Última Nota Fiscal de Entrada:** Define o período de seleção da última nota fiscal de entrada. Quando selecionado "Considerando Última Nota Fiscal, independente da Data de Emissão" o sistema irá buscar os dados da última nota fiscal, anterior a data de emissão da venda, independente do dia em que foi emitido ou lançado no sistema. Quando informado "Considerando um Período", o sistema irá habilitar a seção "Período a ser Considerado", para que seja possível digitar a data

inicial e final do período em que será buscado esta nota fiscal. Em ambos os casos, deverá levar em consideração os demais parâmetros que poderão influenciar no resultado final.

- **Período a ser Considerado:** Nesta seção é informada a data de início e fim, em que o sistema irá se basear para a busca da nota fiscal de entrada. Este parâmetro estará diretamente ligado com a seção "Selecionar a Última Nota Fiscal de Entrada";
- **Forma de Seleção da Última Nota Fiscal de Entrada:** Define como será selecionada a última nota fiscal de entrada. Quando selecionado "Considerando quantidade de itens da Nota Fiscal de Entrada", o sistema irá verificar e cálcular conforme a quantidade da última nota fiscal de entrada e se a quantidade for menor que a venda interestadual, será buscado as notas de entrada anteriores. Por exemplo, supondo que temos as Notas Fiscais de Entrada, NF1 com quantidade 5 e NF2 com quantidade 1, quando emitido uma nota fiscal de venda interestadual, NF3 com quantidade 5, a última compra será a NF2; porém, a quantidade da última entrada é igual a 1, então o sistema deverá calcular o valor de ressarcimento de apenas um item, ou seja, proporcional a esta entrada; após isso, irá buscar uma nota fiscal anterior sendo a NF1 com quantidade 5; como o saldo para calcular o valor de ressarcimento é de 4, o sistema não precisará mais buscar outras notas. Quando selecionado "Somente Última Nota Fiscal de Entrada", o sistema não irá verificar outras notas conforme descrito neste item, ou seja, independente da quantidade que foi emitida a nota fiscal de saída, o sistema SEMPRE irá buscar a última nota fiscal de entrada ao selecionar esta opção;
- **Fórmula de Cálculo do Valor de Ressarcimento:** Existem duas formas de calcular o ressarcimento de ICMS, sendo "Com Dedução de ICMS" ou "Sem Dedução de ICMS". A diferença entre os cálculos pode ser verificado no tópico, cálculos de ressarcimento, deste documento.
- **Função da Natureza para Selecionar as Notas de Entrada:** Neste parâmetro é selecionado quais as operações serão consideradas para seleção da ultima nota fiscal de entrada.

Observação: *Os botões com um ponto de interrogação (?), exibe uma mensagem descrevendo o funcionamento do parâmetro em que o botão está relacionado.*

Caso a exista a necessidade de buscar ou não buscar apenas uma ou algumas operações específicas utilizadas nas notas fiscais de entrada, poderá ser definido na funcionalidade **"Considerar Tipos de Operação"** as operações, conforme figura 7.

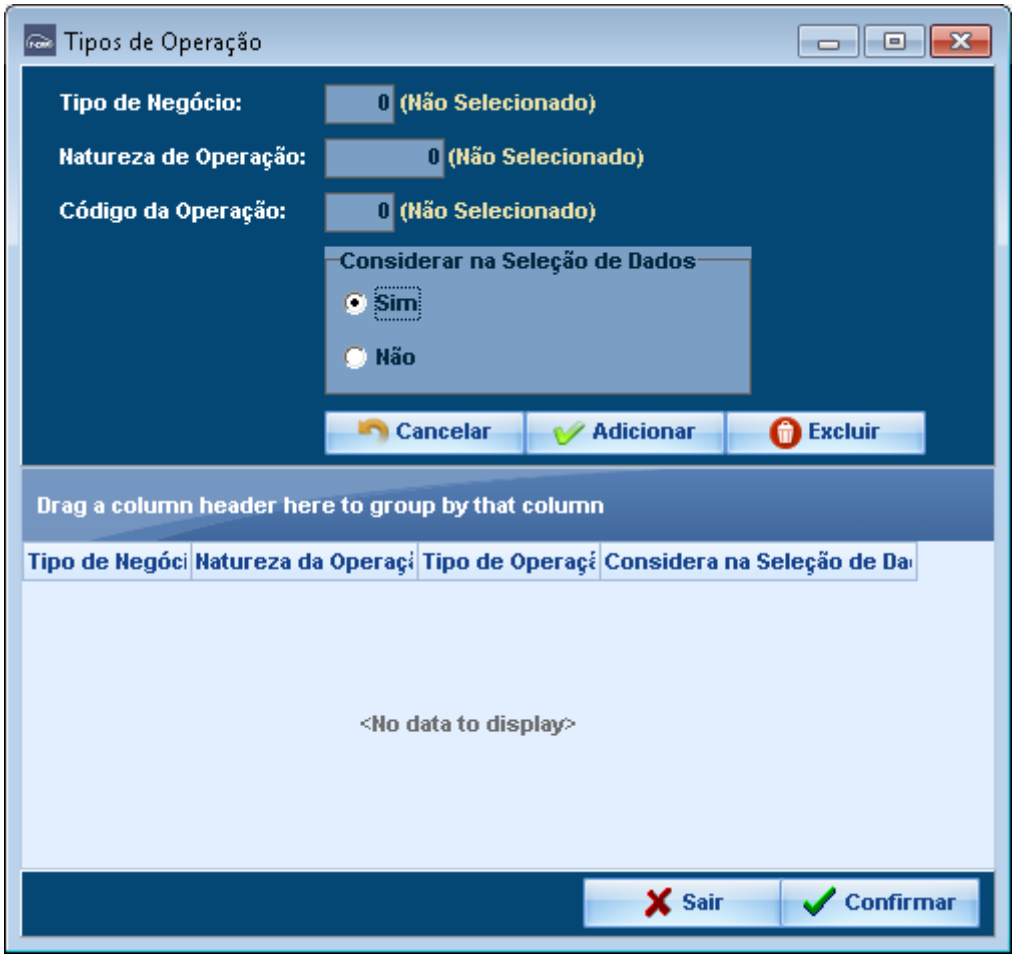


Figura 7 – Parâmetros de Seleção de Nota Fiscal de Entrada

Por exemplo, caso tenha uma nota fiscal com operação fiscal "1.1949.0" e esta, por algum motivo, não deve ser considerada como última entrada, mesmo que seja a mais recente, basta informar a operação, marcar como "Não" e adicionar, e/ou caso seja necessário considerar notas com operação fiscal "1.1102.0" e/ou "1.2102.0", como notas válidas para entrada, basta marcar como "Sim".

Importante: Ao serem adicionadas operações nestes campos o sistema irá considerar apenas as informadas, com base nas parametrizações anteriores. Se deixas os campos em branco, o sistema irá considerar todas as operações. Os parâmetros serão armazenados, com base na ultima alteração realizada, independente das datas utilizadas nos filtros e permanecerão gravados na base de dados, assim como o usuário, data e hora que foi alterado.

Nota Fiscal de Ressarcimento:

Com os dados devidamente conferidos, terá duas possibilidades de confirmar a operação: Gravar, ou Emitir Nota Fiscal de Ressarcimento.

Quando clicado em Gravar, o sistema irá armazenar as informações geradas e cálculos realizados, para posterior consulta ou carregamento; neste caso não será executada a emissão da nota fiscal apenas será gravada. Estando disponível para gerar a nota fiscal em outro

momento, bastando informar a filial e período (mês/ano) para que seja listado novamente, conforme calculado no momento de gravar. Se por algum motivo, alguma nota ficou fora da listagem, basta clicar em "Carregar Nota Fiscal com Ressarcimento" que será selecionado e carregado as informações novamente.

Quando clicado em "Emitir Nota Fiscal de Ressarcimento" o sistema irá gravar todas as informações e abrir uma nova tela para iniciar a emissão da NFe, conforme figura 8.

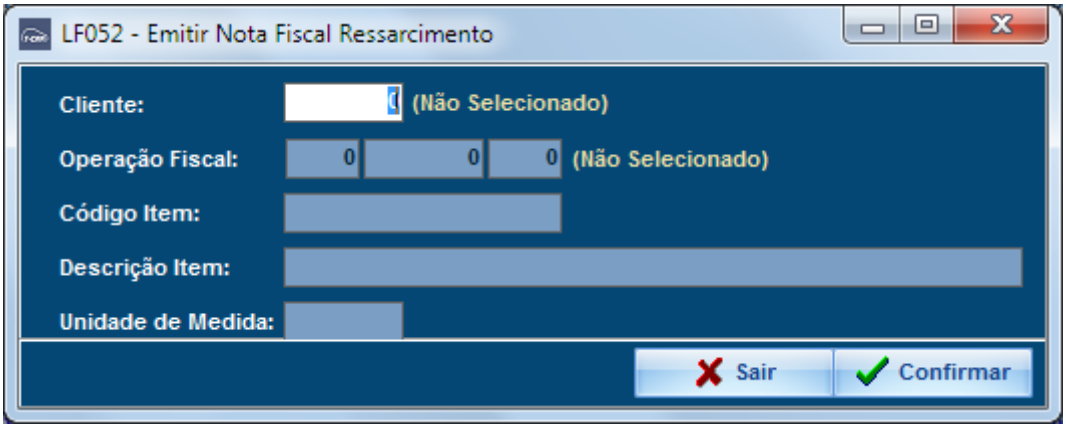


Figura 8 – Emissão Nota Fiscal Ressarcimento

Após informar todos os campos será executada a funcionalidade "EP093 - Emissão de Notas Fiscais Descritivas", conforme figura 9.

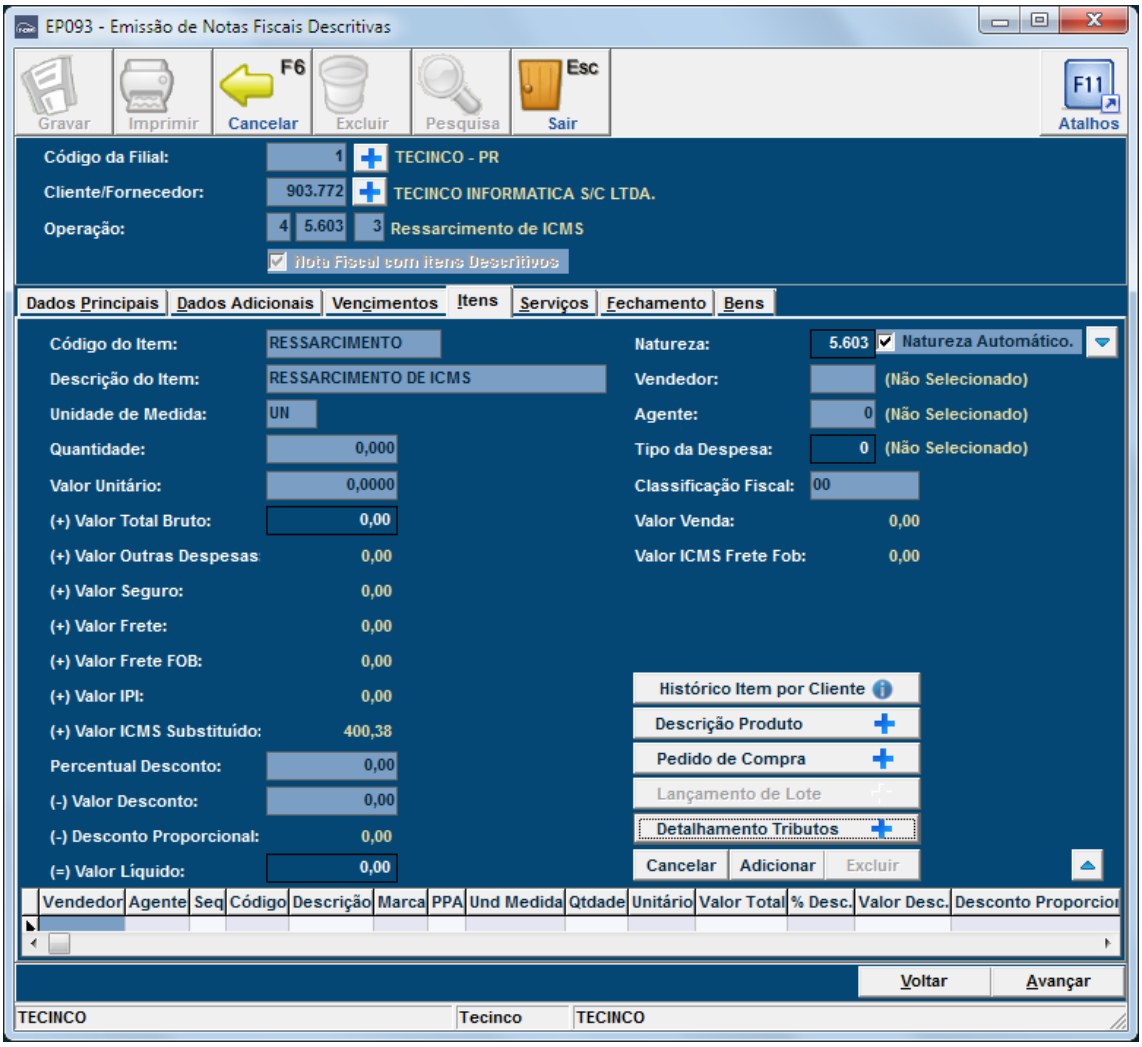


Figura 9 – Emissão de Nota Fiscal Descritiva

O processo de emissão da nota fiscal de ressarcimento deverá ser completado, informado; Código do vendedor, transportador, centro de consumo, e tributações do item; E finalizado, emitindo a NFe de ressarcimento.

Abrir Nota Fiscal de Ressarcimento

Após emissão da NFe de ressarcimento, ao realizar acesso ao mesmo período da nota emitida, na tela de Apuração de ICMS-ST Ressarcimento, será apresentado as informações da nota e a opção para abrir a nota fiscal, conforme figura 10.



Figura 10 – Dados Da Nota Fiscal de Ressarcimento

Cálculos

Com as informações e parâmetros selecionados, o sistema irá identificar se terá ou não valor de ressarcimento, item por item e realizar o cálculo. Haverá duas formas de cálculo.

Sem Redução de ICMS:

- *VL * QUANT = RESULT_ANT_MVA + PERC_MVA = RESULT_ANT_ALIQ * ALIQ_INTERNA = VLR_RESSARCIMENTO*, sendo:
- VL: Valor Unitário do item da Nota Fiscal de Entrada;
- QUANT: Quantidade do item da Nota Fiscal de Saída;
- RESULT_ANT_MVA: Valor total do item;
- PERC_MVA: Percentual de MVA da Nota Fiscal de Entrada;
- RESULT_ANT_ALIQ: Resultado do valor total do item mais o percentual de MVA;
- ALIQ_INTERNA: Alíquota interna utilizada na Nota Fiscal de Entrada;
- VLR_RESSARCIMENTO: Valor do ressarcimento do item.

Com Redução de ICMS:

*VL * QUANT = RESULT_ANT_MVA + PERC_MVA = RESULT_ANT_ALIQ * ALIQ_INTERNA = VL_ICMS_ST - VL_ICMS_NF = VLR_RESSARCIMENTO*, sendo:

- VL: Valor Unitário do item da Nota Fiscal de Entrada;
- QUANT: Quantidade do item da Nota Fiscal de Saída;
- RESULT_ANT_MVA: Valor total do item;
- PERC_MVA: Percentual de MVA da Nota Fiscal de Entrada;
- RESULT_ANT_ALIQ: Resultado do valor total do item mais o percentual de MVA;
- ALIQ_INTERNA: Alíquota interna utilizada na Nota Fiscal de Entrada;
- VL_ICMS_ST: Valor do ICMS ST do item;
- VL_ICMS_ST_NF: Valor do ICMS destacado na Nota Fiscal;
- VLR_RESSARCIMENTO: Valor do ressarcimento do item.

O cálculo é realizado durante o carregamento das informações e apresentadas na tela do formulário.